



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.530, de 6 de
fevereiro de 2026.

Recompõe a Comissão de Fiscalização referente ao
Contrato nº 39/2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Fiscalização de que se trata a Cláusula 10.2 do Contrato nº 39/2023, cujo objeto é a construção do imóvel que abrigará a sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá, bem como passa a supracitada Comissão a fiscalizar, também, os Contratos nº 08/2025, cujo objeto é o fornecimento e instalação dos equipamentos do sistema de climatização; fornecimento e instalação de revestimento em aço corten e brise termobrise e fornecimento e instalação da estrutura metálica da cobertura de entrada para nova Sede da Câmara Municipal; e nº 20/2025, cujo objeto é a execução dos serviços de tratamento acústico, iluminação elétrica, forro, revestimento, piso e acabamentos para nova Sede da Câmara Municipal.

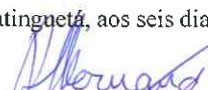
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- I - Alexandre Polonio Barbosa;
- II - Evani Maria de Jesus Maximiano;
- III - Jeferson Felipe dos Santos;
- IV - Marcelo Augusto de Almeida Santos;
- V - Marcelo Augusto Duarte.

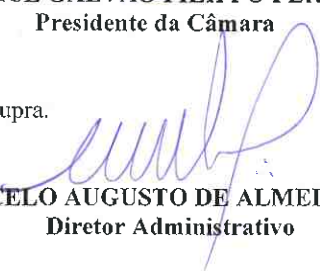
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.370, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos 30 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.531, de
6 de fevereiro de 2026.

EXONERA, a pedido, o Servidor **DANILO RIBEIRO CAMPOS**, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, revogando-se a Portaria nº 3.412, de 22 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

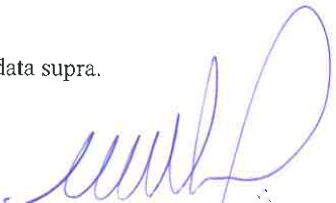
RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, em 6 de fevereiro de 2026, o servidor **DANILO RIBEIRO CAMPOS**, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, revogando-se a Portaria nº 3.412, de 22 de abril de 2025.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao dia seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO-FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/grm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.532, de
6 de fevereiro de 2026.

CONCEDE gratificação de função ao Servidor
Público Rafael Ferreira Alkmin.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

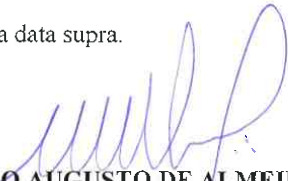
RESOLVE,

conceder, a partir de 6 de fevereiro de 2026, ao
Servidor Público RAFAEL FERREIRA ALKMIN,
gratificação de função nos termos do art. 5º, I, da
Lei nº 5.753 de 22 de abril de 2025.-----
Ficam revogadas as Portarias nº 3.422, de 22 de
abril de 2025, e .nº 3.425, de 22 de abril de 2025.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de
fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/grm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.533, de
9 de fevereiro de 2026.**

**NOMEIA o Servidor MARCELO AUGUSTO
DUARTE para a função de confiança de CHEFE
DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

NOMEIA,

o Servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE para a função de confiança, de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nos termos da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, publicada em 22 de abril de 2025, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "14", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.746, de 03 de abril de 2025 publicada em 22 de abril de 2025, podendo optar pela remuneração do cargo efetivo conforme os termos do Art. 14, § 3º da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025.

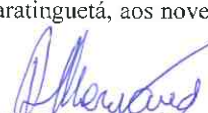
Com a posse do servidor na função de confiança para o qual foi acima nomeado, permanecerá o seu afastamento no cargo efetivo antes ocupado.

No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante a Diretoria de Recursos Humanos e Comunicação Social, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício da função de confiança.

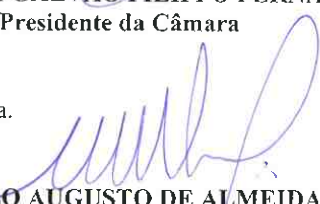
Fica revogada a Portaria nº 3.424, de 22 de abril de 2025.

À Diretoria de Recursos Humanos e Comunicação Social para as devidas providências.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, lotado na Câmara Municipal de Guaratinguetá, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu emprego público com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do emprego público que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026.

Marcelo Augusto Duarte





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM EMPREGO PÚBLICO

Às doze horas do dia nove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, perante mim, entrou em exercício no emprego público de Chefe da Divisão de Comunicação Social da Câmara Municipal o Senhor Marcelo Augusto Duarte, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 09 de fevereiro de 2026.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos e Comunicação Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.534, de
09 de fevereiro de 2026.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ALAIR PRUDENTE DE
TOLEDO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

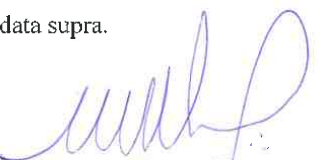
CONCEDE,

ao Servidor Alair Prudente de Toledo, Oficial Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dezenove de fevereiro ao dia cinco de março de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.535, de
09 de fevereiro de 2026.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCOS ESTEVAM
CASSINHA FERRAZ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

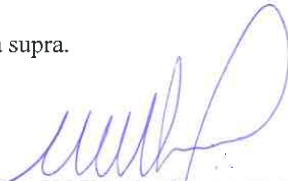
CONCEDE,

ao Servidor Marcos Estevam Cassinha Ferraz, Chefe da Divisão de Logística, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dezenove de fevereiro ao dia cinco de março de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.536, de
09 de fevereiro de 2026.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público FABIO GOMES DE
OLIVEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

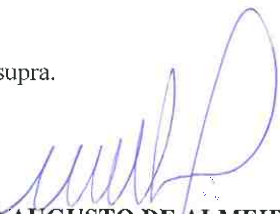
CONCEDE,

ao Servidor Fabio Gomes de Oliveira, Controlador Interno, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia vinte e três ao dia vinte e sete de fevereiro de 2026.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.537, de
9 de fevereiro de 2026.

CONCEDE gratificação de função ao Servidor
Público Alexandre Polonio Barbosa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

conceder, a partir de 9 de fevereiro de 2026, ao
Servidor Público ALEXANDRE POLONIO
BARBOSA, gratificação de função nos termos do
art. 5º, II, da Lei nº 5.753 de 22 de abril de 2025.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de
fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/grm.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 10/02/2026 e,
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

**DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL AO RELATÓRIO PARCIAL
FINANCEIRO ESTADUAL, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.**

Art.1º- Fica aprovado pelo Conselho - CMAS- o Relatório Financeiro Estadual (Anexo III) - referente ao segundo semestre de 2025, conforme foi apresentado pela Gestão Municipal e Setor Financeiro de Assistência Social.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, conforme registro em ata ordinária nº 03/2026.

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026.

Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 10/02/2026 e,
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

**DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL À UTILIZAÇÃO DO SALDO
REMANESCENTE/2025.**

Art.1º- Fica aprovado pelo Conselho – CMAS- a utilização do saldo remanescente/2025 dos recursos repassados pelo Governo Federal/FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art.2º - Estes recursos poderão ser utilizados pelos mesmos serviços ou conforme orientação do Fundo Nacional/MDS.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, conforme registro em ata ordinária nº 03/2026.

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026.


Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 10/02/2026 e,
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

Aprovação de Reprogramação de recurso Estadual para 2026.

Art.1º- Fica aprovado pelo Conselho – CMAS- a solicitação de reprogramação de saldos/2025, junto a SEDS/SP, para serem utilizados em custeio pela rede direta aos Serviços de Proteção Social Básica e Especial.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, conforme registro em ata ordinária nº 03/2026.

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026.


Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AVALIAÇÃO DE FATORES DE RISCO PSICOSSOCIAIS – NR01/PGR

DATA DA ABERTURA: Dia 18/03/2026 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 18/03/2026 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através do novo código de identificação nº: **1087805**.

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7213 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 102/2025.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locações de máquina e caminhão com operador e motorista e combustível destinados a Secretaria Municipal de Agricultura. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.** Valor: Até R\$ 988.300,00. Prazo: 12 meses. Data: 04/02/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CHAMAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026.

Processo: Chamamento Público n.º 001/2026

Objeto: Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objetivo a execução de gerenciamento e operacionalização da clínica pública veterinária de Guaratinguetá.

Em atenção ao memorando nº 051/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunicamos que o Chamamento Público nº 001/2026 será suspenso a partir da publicação, considerando a necessidade de retificação do edital. A reabertura do Chamamento Público será publicada nos termos da Lei.

Francisco
Ricardo de
França Oliveira
Assinado de forma
digital por Francisco
Ricardo de França
Oliveira
Seção de licitações e compras



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

CODESG



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço da auditoria externa independente, para exame das demonstrações financeiras e contábeis e acompanhamento do inventário físico da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Empresa: TBRT Auditores Independentes Sociedade Simples

CNPJ: 03.566.241/0001-90

Valor do contrato: R\$9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2026

Vigência: 12 (doze) meses



(12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a) (s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025.**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE LANCHES ESCOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) vencedor(as):

- **BARRA MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, no tocante aos itens 0006, 0008, 0018, 0021, 0022 e 0036, no valor total de R\$ 210.869,10
- **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, no tocante aos itens 0002, 0027, 0028, 0039 e 0040, no valor total de R\$ 380.535,00
- **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME**, no tocante aos itens 0003, 0013, 0014, 0019 e 0020, no valor total de R\$ 129.531,60
- **MARTINUCCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**, no tocante aos itens 0010 e 0012, no valor total de R\$ 26.400,00
- **MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, no tocante ao item 0043, no valor total de R\$ 367.942,50
- **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 0001, 0005, 0007, 0009, 0011, 0017, 0033, 0035 e 0041, no valor total de R\$ 989.589,96



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

TERMO

- **PANVILLE ATACADISTA LTDA**, no tocante aos itens 0029, 0030, 0031, 0032 e 0044, no valor total de R\$ 281.656,50 -----
- **SERGIO AUGUSTO MATHIAS**, no tocante aos itens 0004, 0015, 0016, 0023, 0024, 0025 e 0026, no valor total de R\$ 547.302,00 -----

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.357

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 100/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE LANCHES ESCOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, o Secretário abaixo identificado **RATIFICA** as informações constantes nos autos e, com fundamento nelas, **DECLARA FRACASSADOS, CANCELADOS OU DESERTOS** os seguintes itens: **0034, 0037, 0038 e 0042**, em razão da ausência de propostas compatíveis com o estabelecido nas especificações editalícias.

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação